ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 27 / 01 / 25
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo Nº 21/2025
Data emissão: 24-01-25
Hora: 09:09
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2788/2025
DATA 22/01/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R$ 483.898,49 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
267820006.2.014000	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal	
3.390.30(2750) (2504)	Material de Consumo	350.000,00

05	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.2.0150000	Manutenção do Departamento Urbanos e Obras	
3.390.30(2751) (2504)	Material de Consumo	108.702,30

10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	
206060015.1.027000	Execução de Obra para Implantação de Sistemas de Abastecimentos d'Água	
4.490.52(2752)(2504)		25.196,19

Total.....R$ 483.898,49

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R$
2504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	483.898,49

Total.....R$ 483.898,49

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei n° 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2788/2025

Visa o presente Projeto de abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os recursos são oriundos do superávit financeiro do exercício de 2024, e serão aplicados nas dotações orçamentárias descritas no bojo deste Projeto de Lei.

Como os recursos já estão em conta corrente o Decreto será aberto assim que este Projeto de Lei for aprovado.

Para que possamos empenhar despesas, e, por conseguinte, paga-las, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado o votado no **regime de urgência urgentíssima.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Of. nº 037/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 22 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2788/2025 que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.788/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.788/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente

FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário

Rafael Fachini de Azevedo
RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.788/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**FINANÇAS E ORÇAMENTOS",** composta pelos vereadores **FERNANDO LUIZ MANICA, ANDREIA PEREIRA e TATIANE RENOSTO ZANCHETA,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.788/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUIZ MANICA
Presidente

ANDRÉIA PEREIRA
Secretária

TATIANE R. ZANCHETA
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.788/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS",** composta pelos vereadores **BEATRIZ FARIA DE PAULA, TATIANE RENOSTO ZANCHETA e ANDRÉIA PEREIRA,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.788/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

BEATRIZ FARIA DE PAULA
Presidente

TATIANE R. ZANCHETA
Secretária

ANDRÉIA PEREIRA
Membro

COMISSÃO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 2.788/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA"**, composta pelos vereadores **RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO, PASCUALINO DO NASCIMENTO e RONALDO JUNIOR MARIANO,** reuniram-se em data de 24/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI Nº 2.788/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO.**

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de janeiro de 2025.

Rafael Fachini de Azevedo
RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Presidente

Pascualino Do Nasc.
PASCUALINO DO NASCIMENTO
Secretário

RONALDO JUNIOR MARIANO
Membro